



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

TERÇA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2019

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1221 - 14 Pág(s)

**ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

Portaria S.M.A. Nº 5.492/2.019 – Concede à servidora Suely Bertoline, efetiva no cargo de Agente Comunitário de Saúde, Licença para tratar de interesses particulares por 2 (dois) anos sem vencimentos, a partir de 22 de novembro de 2.019 e até no máximo 21 de novembro de 2.021.

Portaria S.M.A. Nº 5.493/2.019 – Concede à servidora Elisangela Rosa Arlati Marçal, efetiva no cargo de Professor de Educação Básica II – Substituto, Licença para tratar de interesses particulares por 2 (dois) anos sem vencimentos, a partir de 2 de janeiro de 2.020 e até no máximo 1º de janeiro de 2.022.

Portaria S.M.A. Nº 5.494/2.019 – Interrompe o gozo de férias concedido ao servidor Antonio Carlos Amorim Teixeira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Tratorista, a partir de 26 de novembro de 2.019.

Portaria S.M.A. Nº 5.495/2.019 – Interrompe o gozo de férias concedido à servidora Luciana França, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal de 1ª Classe, a partir de 12 de novembro de 2.019.

Marcos Antonio Ferezini  
Secretário Municipal da Administração

## PORTARIA Nº. 11.952, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

### PORTARIA Nº. 11.952, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

**ALTERA INTEGRANTES DA PORTARIA Nº. 11.762, DE 18 DE JANEIRO DE 2018, QUE “NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RUBENS FRANCO JUNIOR**, Prefeito do Município de Araras, Estado de São Paulo, usando de suas prerrogativas legais, e em conformidade com o que lhe facultam os dispositivos constantes da Lei Municipal nº. 4.383, de 12 de abril de 2011, que “Institui a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, alterada pela Lei Municipal nº. 4.678, de 24 de março de 2014, bem como outros órgãos de Defesa Civil, e dá outras providências.”, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 5.824, de 17 de junho de 2011, que “Regulamenta a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, o Conselho Municipal de Defesa Civil, e dá outras providências, bem como outros órgãos de Defesa Civil, e dá outras providências.”, alterado pelo Decreto Municipal nº. 6.059, de 16 de junho de 2014;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.)** – Alterar o integrante constante dos incisos I e V, do artigo 1º., da Portaria nº. 11.762, de 18 de janeiro de 2018, que “Nomeia membros do Conselho Municipal de Defesa Civil – COMDEC e dá outras providências.”, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.) –...

#### **I – Secretaria Municipal do Governo e das Relações Institucionais**

**Eliana Chignolli Zaniboni**

...

#### **V – Representantes da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Urbanos e Rurais;**

**Bianca Remédio Mosca.”**

**Art. 2º.)** – Alterar os integrantes constantes dos incisos I, II, e VIII, do artigo 2º., da Portaria nº. 11.762, de 18 de janeiro de 2018, que “Nomeia membros do Conselho Municipal de Defesa Civil – COMDEC e dá outras providências.”, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º.) –...

#### **I – Secretaria Municipal de Esportes**

**Edson Henrique da Silva**

#### **II – Secretaria Municipal de Justiça**

**Guilherme Buzolin Pimentel**

...

#### **VIII – Secretaria Municipal da Administração**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

TERÇA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2019

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1221 - 14 Pág(s)

**ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

João Henrique Firmino Gonçalves.”

**Art. 3º.)** – Manter válidos e inalterados os demais dispositivos constantes das Portarias nº. 11.762, de 18 de janeiro de 2018; nº. 11.809, de 25 de maio de 2018; e nº. 11825, de 31 de julho de 2018.

**Art. 5º.)** – Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º.)** – Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 11.825, de 31 de julho de 2018.

**Art. 7º.)** – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

**RUBENS FRANCO JUNIOR**  
Prefeito do Município de Araras

**WANDERLEIM GERALDO JUNIOR**  
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil

**FELIPE CASTRO**  
Secretário Municipal de Justiça

Registrada e publicada na Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais, da Secretaria Municipal de Justiça, desta Prefeitura Municipal de Araras, aos 13 (treze) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

Marli Aparecida Klein  
Diretora de Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais

MAK/mak.-

Protocolo nº. 1.275/2011-E.-

## PORTARIA Nº. 11.953, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº. 11.953, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

### NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RUBENS FRANCO JUNIOR**, Prefeito do Município de Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Araras, e tendo em conta as disposições contidas na Lei Municipal nº. 2.789, de 26 de junho de 1996, que “**CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, BEM COMO, INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS**”, regulamentada pelo Decreto nº. 4.231, de 24 de outubro de 1996, que “**INSTITUI O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, alterado pelo Decreto nº. 5.619, de 8 de dezembro de 2008;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.)** – Nomear para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, os seguintes membros e respectivos suplentes:

I – Representantes da Administração Municipal:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

**Titular:** Gisele Cristina Januário Santos  
**Suplente:** Cristiane Carrascosa Mastellaro

b) Secretaria Municipal da Fazenda:

**Titular:** Michele Cristina Leão de Lima  
**Suplente:** Elizabeth Aparecida Oliveira Felipe

c) Secretaria Municipal da Saúde:

